



Claudio Luiz Dal Col
Secretário Municipal do Urbanismo
Alanderson Batista
Matricula funcional nº 18141
João Reis de Oliveira
Matricula funcional nº 56521
~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 12.240/20.~~
~~CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.~~
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de agosto de 2021
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.151

Data: 11 de agosto de 2021.
~~Súmula: Recompõe a Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério, conforme Decreto Municipal nº 23.907/21.~~
~~O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 23.907/21 e processo protocolado sob o nº 11680/21, RESOLVE:~~
~~Art. 1º Recompôr a constituição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério, que passa a ter os seguintes membros:~~
~~Representantes da Secretária Municipal da Administração:~~
~~Titular: Adriel Herrero Moreira~~
~~Suplente: Silvia Maciel da Silva Morais~~
~~Representantes da Secretaria Municipal da Educação:~~
~~Titular: Ademir Batista Caetano Junior~~
~~Suplente: Karyna Brunetti Lucinda~~
~~Titular: Daniele Correa da Silva~~
~~Suplente: Queila Patricia Pedroso~~
~~Titular: Juliana Bonetto~~
~~Suplente: Tainara Eunice Smeck Machado~~
~~Titular: Noélia Lima D'Eça Sobrinha~~
~~Suplente: Daniela Gonçalves~~
~~Representantes das Escolas Municipais:~~
~~Titular: Solange Triunfo Kehl~~
~~Suplente: Izadora Cristina Crestan de Moura~~
~~Titular: Maíra Temoteo Alves~~
~~Suplente: Rosangela Maria Simão Valeze~~
~~Representantes dos centros Municipais de Educação Infantil:~~
~~Titular: Silmara Cristine Temoteo Travassos~~
~~Suplente: Luana Cristina Alves~~
~~Titular: Michele de Souza Pinto~~
~~Suplente: Soraya Cristina do Valle~~
~~Representantes da Procuradoria Geral:~~
~~Titular: Juliana Aparecida Pacheco~~
~~Suplente: Gessica Galan~~
~~Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 13.106/21.~~
~~CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.~~
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de agosto de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.152

Data: 11 de agosto de 2021.
Súmula: Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal para realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Guaratuba-Pr.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, iniciarem estudos para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Guaratuba.
Presidente:
Denise Lopes Silva Gouveia
Matricula funcional nº 14791
Secretária:
Andrea Cristina da Silva Maia
Matricula funcional nº 22530
Membros:
Tania Malinoski Bartolome
Matricula funcional nº 16271
Anderson Marlon Grasel
Matricula funcional nº 62501
Maricel de Souza
Matricula funcional nº 24471
Maricel Auer
Matricula funcional 16441
Anderson Guilherme Serr
Matricula funcional nº 57121
Marcelo Bom dos Santos
Matricula funcional nº 27891
Joelson Correa Travassos
Matricula funcional nº 58781
Tainara Eunice Smeck Machado
Matricula funcional nº 54781
Heloísa Kniazewski da Silva
Matricula funcional nº 21413
Janice Marcia dos Santos Nadal
Matricula funcional nº 31451
Angelita Maciel da Silva
Matricula funcional nº 69421
Grazieli Eurich
Matricula funcional nº 61871
Juliana Aparecida Pacheco
Matricula funcional nº 58371
Silvia Maciel da Silva Moraes
Matricula funcional nº 17571
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de agosto de 2021.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.153

Data: 11 de agosto de 2021.
~~Súmula: Concede Licença Especial à servidora Ariadne Christine Perroux Trevisani.~~
~~O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 12700/21, RESOLVE:~~

